



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

ATA nº 1

Definição dos critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional (Técnico (a) Auxiliar de Fisioterapia e Massagem de Reabilitação), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Aos três dias do mês de março de 2021, nesta Vila de Barrancos, nos Paços do Município de Barrancos, sendo 10 horas, reuniram as(os) senhoras(es) Jacinto Domingos Mendes Saramago, técnico superior da UASC/CMB, que preside, e Maria Margarida Alcario Burgos, Técnica Superior da UASC/CMB, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos e Manuel Damião Godinho, Coordenador Técnico da UAF/CMB, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público para preenchimento de dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Técnico (a) Auxiliar de Fisioterapia e Massagem de Reabilitação), aberto por deliberação da Câmara Municipal de 26 de Fevereiro, a fim de proceder à elaboração e aprovação dos critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação, bem como do sistema de ordenação final constante nesta ata, relativamente à seleção dos candidatos a preencher, tendo acordado o seguinte:

1 - A ordenação final (OF): será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será expressa numa escala classificativa de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = (PC \times 45\%) + (AP \times 30\%) + (EPS \times 25\%)$$

ou

Opção por métodos de seleção - Nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 36.º da LTFP, exceto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que estejam a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de seleção a utilizar para estes candidatos são os seguintes: